



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 54/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

ADITIVO nº:

ENTIDADE: Associação dos Animais Domésticos 4 Patas

PROJETO: Aquisição de alimentação (ração) para os animais da ONG

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

GESTOR(a): Nicolly da Silva Teles

PERÍODO/PARCELA: Única

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 38.500,00

VALOR PERÍODO:

VALOR GASTO: R\$ 34.431,00

SALDO RESTANTE: R\$ 69,00

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 01 de julho de 2026, hora 8h30min, na Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona a aprovação da parceria em epígrafe.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas única, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

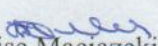
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

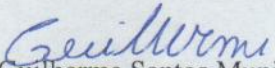
- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

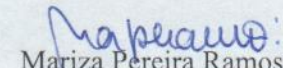
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão solicita o encaminhamento dos seguintes documentos, no prazo de 5 dias úteis a contar da data do recebimento:

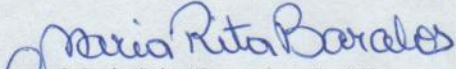
- Apresentar os extratos bancários mensais completos referente ao período de execução;
- Refazer o Anexo "Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa", item 1 - Saídas/Histórico, informando o valor constante no Anexo "Relação de Pagamentos";
- No item 4 - Histórico do "Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa", consta saldo zerado, no entanto, pelo valor depositado pelo Município, menos o valor apresentado na Relação de Pagamentos, deveria restar o saldo de R\$69,00.
- Apresentar o comprovante de pagamento da Nota Fiscal nº 000.034.621 no valor de R\$ 19.250,00

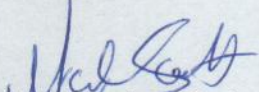
Santo Antônio da Patrulha, 01 de julho de 2026.

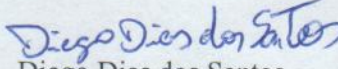

Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

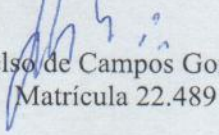

Mariza Pereira Ramos
Matrícula 41.166


Maria Rita Barcelos da Silva
Matrícula 39.340


Malú Scotti Luciano Rocha
Matrícula 41.170


Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496


Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010


Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489